

DEPUTADO DISTRITAL JOE VALLE - PDT

INDICAÇÃO N'IND (Do Sr. Deputa

387 /2015

04 02 12 Daus

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Postos de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa de Planaltina RA – VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação de Posto de Saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico nos Núcleos Rurais da Região Administrativa do Paranoá – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores dos Núcleos Rurais da Região administrativa de Planaltina reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas e atendimento odontológico.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere a qualidade de vida de seus moradores e, a oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação insustentável, com o fim precípuo de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades dos Núcleos Rurais da Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Sala das Sessões, em de

de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

Setor de Protocolo Legislativo IND Nº 387 /2015 Folha Nº 01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao arquivo, pois a ementa diverge do texto a ser deliberado (arts. 132, I, e 42, § 1°, XV, do RICLDF).

Em 26/02/2015.

Felipe Triches Consultor Legislativo Matrícula 16.786-01

> Setar de Protocolo Legislativo IND Nº 387 12015 Folha Nº 02 CRÁ